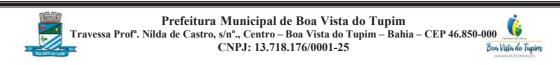
Outro



# EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2019

Tomada de Preços nº. 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 233/2019, firmado com a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.464.285/0001-14**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 18 de setembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, mantidas as demais condições, para conclusão da prestação de serviços de engenharia para manutenção e reforma de escolas na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2019.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Profa. Nilda de Castro, s/no., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 081/2019

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa SYSLIFE SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº. 30.051.705/0001-07, para prestação de serviços de locação de sistema para emissão de resultados de exames laboratoriais de análise clínica no município, realizados pelo laboratório municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população, durante o período de 04 (quatro) meses, pelo valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Boa Vista do Tupim, 05 de setembro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 445/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 081/2019, com a empresa SYSLIFE SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ nº. 30.051.705/0001-07, para prestação de serviços de locação de sistema para emissão de resultados de exames laboratoriais de análise clínica no município realizados pelo laboratório municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da população, durante o período de 04 (quatro) meses, pelo valor total de sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) após a implantação e o restante divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.10.02 2020 3390.39.00 14. Boa Vista do Tupim, 05 de setembro de 2019. Assina pela empresa, Licia Regis Vivas Lordello e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof<sup>a</sup>. Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



# **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-084/2019**

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 084/2019, em favor da Pessoa Física de MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 592.300.615-49, para locação de imóvel situado no Loteamento Campo Alegre, Quadra J, nº. 08, Casa, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 1.373,42 (Um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao valor proporcional de R\$ 173,42 (Cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) referente aos 13 (treze) dias de 18/09/2019 a 30/09/2019, e o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondente aos meses de outubro a dezembro de 2019. Boa Vista do Tupim, 18 de setembro de 2019. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE CONTRATO nº 447/2019**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 447/2019, com a Pessoa Física de MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 592.300.615-49, para locação de imóvel situado no Loteamento Campo Alegre, Quadra J, nº. 08, Casa, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total R\$ 1.373,42 (Um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao valor proporcional de R\$ 173,42 (Cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) referente aos 13 (treze) dias de 18/09/2019 a 30/09/2019, e o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondente aos meses de outubro a dezembro de 2019, objeto da Dispensa de Licitação nº 084/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.11.03 2025 33.90.36.00 00. Assina a Pessoa Física, Marcelino Pereira dos Santos, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de setembro de 2019.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba



### Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof<sup>a</sup>. Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



### **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-086/2019**

# **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 11.078.678/0006-18, para prestação dos serviços de revisão obrigatória de 100 horas para garantia dos equipamentos, em 02 (dois) tratores agrícolas de pneus, Marca LS Tractor, Modelo U 80, Séries nº. 2494012312 e 2494012798, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais) para fornecimento de peças de substituição e R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), para prestação dos serviços, incluindo deslocamento de pessoal. Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 086/2019 DL

**OBJETO:** Fornecimento de materiais destinados a utilização em 02 (dois) tratores agrícolas de pneus, Marca LS Tractor, Modelo U 80, Séries nº. 2494012312 e 2494012798, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva dos equipamentos, conforme proposta apresentada pela empresa na Dispensa de Licitação nº 086/2019 (Revisão de 100 horas).

**EMPRESA:** TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ n°: 11.078.678/0006-18

ENDERECO: Avenida Presidente Dutra, nº. 310, Bairro Brasil, Vitória da Conquista, BA,

CEP: 45.051-030

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)

Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS nº 086/2019 DL

**OBJETO:** Prestação de serviços destinados a utilização em 02 (dois) tratores agrícolas de pneus, Marca LS Tractor, Modelo U 80, Séries nº. 2494012312 e 2494012798, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva dos equipamentos, conforme proposta apresentada pela empresa na Dispensa de Licitação nº 086/2019 (Revisão de 100 horas).

**EMPRESA:** TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ n°: 11.078.678/0006-18

ENDEREÇO: Avenida Presidente Dutra, nº. 310, Bairro Brasil, Vitória da Conquista, BA,

CEP: 45.051-030

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.